

DECRETO Nº 1.789, DE 9 DE MAIO DE 2.018.

“Denomina Unidade Básica de Saúde de ‘Cacilda Fogaça de Almeida’ e dá outras providências.”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a homenageada, natural de Sorocaba, residiu no Município de Iperó desde o ano de 1933, passando pela Fazenda Ipanema e Bairro de George Oetterer, local em que construiu sua família com Pedro José de Almeida, criou seus 18 filhos e deixou seus 34 netos, 29 bisnetos e 3 tataranetos;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo bairro e seu falecimento em 11 de maio de 1978 aos 62 anos;

DECRETA

Art. 1º. Fica denominado de **Unidade Básica de Saúde “Cacilda Fogaça de Almeida”**, o próprio público em que se localiza a Unidade Básica de Saúde - Campos Vileta, com frente para a Avenida George Oetterer, nº 777, no bairro George Oetterer/ Campos Vileta, nesta cidade de Iperó.

Art. 2º. O Poder Público fará a divulgação deste Decreto às concessionárias de serviços públicos, empresas públicas e privadas, além de outros órgão e entidades da Administração direta e indireta.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 9 DE MAIO DE 2.018.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 9 de maio de 2.018.

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento